



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 22 de setembro de 2026.-

No 22º (vigésimo segundo) dia do mês de setembro de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzzi Poloni**, **Fabrizio Montes de Mattos**, **Vinicius de Andrade Lima**, **Antônio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, **Tarciso do Valle Pereira**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (01/09/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)- Ofício Especial, de 04/09/2026, do Executivo Municipal, Ref. Indicações nº 077/2026 e 079/2026; resposta da Diretoria de Saneamento aos Vereadores **Antônio Marcos Domingues** e **Áquiles Luiz Paulella**; c)-Ofício nº 137/2026, de 16/09/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº 018/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; d)-Ofício nº 138/2026, de 16/09/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº 019/2026, de autoria do Vereador **Antônio Marcos Domingues**"; e)-Ofício nº 139/2026, de 16/09/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial de 21/07/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; f)-Ofício nº 140/2026, de 17/09/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº 021/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; g)-REQUERIMENTO Nº 022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO: I – Que o Poder Executivo Municipal, providencie cópia do contrato e do procedimento licitatório da empresa responsável pela limpeza do município; **O Requerimento foi enviado ao Executivo; h)-REQUERIMENTO Nº 023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO: I – Que o Poder Executivo informe o valor que é destinado mensalmente ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Catanduva (CONSIRC); II – Quantos funcionários encontram-se atualmente contratados; III – Se estes funcionários são fixos do município; **O Requerimento foi enviado ao Executivo; i)-REQUERIMENTO Nº 024 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO: I – Que o Poder Executivo informe quantas horas de máquinas e caminhões pertencentes à Prefeitura Municipal foram utilizadas nos serviços realizados no local da construção da nova Unidade Básica de Saúde – UBS, no Residencial das Paineiras, discriminando a quantidade de horas trabalhadas por cada máquina e caminhão; II – Que encaminhe os respectivos registros, controles ou documentos que comprovem a utilização dos referidos maquinários e caminhões, indicando os períodos em que foram utilizados e os serviços realizados; **O Requerimento foi enviado ao Executivo; j)-Projeto de Lei nº 007, de 14 de setembro de 2026, de autoria do vereador TARCISO DO VALLE PEREIRA**, que “Institui, no Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, a Campanha Setembro Amarelo, dedicada à conscientização sobre a prevenção ao suicídio e à valorização da vida, e dá outras providências.” O Projeto de Lei foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo então encaminhado para análise dos membros das Comissões da Casa; k)- Ofício nº. 177/2026, de 18/09/2026, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos que se fazem acompanhar das respectivas justificativas: 1°)-Projeto de Lei nº 028/2026, de 10 de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal"; (Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes); O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **COM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do **Vereador Vinícius de Andrade Lima**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da presente Sessão; 2°)-Projeto de Lei nº 029/2026, de 10 de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender despesas de custeio e investimento na área da Educação, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **COM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão; 3°)-Projeto de Lei nº 030/2026, de 17 de setembro de 2026, que "Altera o Artigo 01º, da Lei nº 2.888, de 30 de agosto de 2022, que inclui no Calendário de Eventos do Município a Semana do Evangélico e dá outras providências"; (Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes); O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **COM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão; 4°)-Projeto de Lei Complementar 005/2026, de 18 de setembro de 2026, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 70, de 7 de abril de 2010, para atualizar a denominação do



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Programa Habitacional Federal e dá outras providências”; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **COM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão; 5º)-**Projeto de Lei Complementar 006/2026, de 17 de outubro de 2026**, que “Altera em porte anexo VIII da Lei Complementar nº 142/2017 de 20 de julho de 2017, especificamente em relação ao cargo de ‘Diretor de Agricultura’ e dá outras providências”; (Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes); O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **COM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, sendo o mesmo discutido pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da presente Sessão; f)-**Lidas e Enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 113, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a manutenção asfáltica da Rua João Luciano Alves, em frente a residência de nº 2011; **INDICAÇÃO Nº 114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, providencie a implementação de sinalização de “proibido estacionar” nas mediações do Asilo Joana, Darc bem como nas do Asilo São Vicente de Paula; **INDICAÇÃO Nº 115, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. **SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS; **INDICAÇÃO Nº 116, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**,



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie estudos visando à concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis residenciais onde residam crianças com deficiência, condições atípicas, transtorno do espectro autista – TEA e outras necessidades especiais; **INDICAÇÃO Nº 117, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, avalie a possibilidade de ampliar a jornada semanal do cargo de Professor Adjunto, atualmente estabelecida em 12 (doze) horas semanais, aproximando-a de uma jornada compatível com as necessidades da rede municipal de ensino, tendo como referência jornadas de até 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação aplicável; As Indicações foram enviadas ao Executivo; **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fez uso da palavra o Vereador **Tarciso do Valle Pereira** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador, Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a **Ordem do Dia; 1º)-Projeto de Lei nº 028/2026, de 10 de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal";** Foi lido o Projeto de Lei; colocado em discussão; colocado em votação; e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; **2º)-Projeto de Lei nº 029/2026, de 10 de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender despesas de custeio e investimento na área da Educação, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual";** Foi lido o Projeto de Lei;

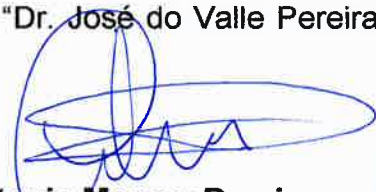


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-Projeto de Lei nº 030/2026, de 17 de setembro de 2026, que "Altera o Artigo 01º, da Lei nº 2.888, de 30 de agosto de 2022, que inclui no Calendário de Eventos do Município a Semana do Evangélico e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Lei Complementar 005/2026, de 18 de setembro de 2026, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 70, de 7 de abril de 2010, para atualizar a denominação do Programa Habitacional Federal e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 5º)-Projeto de Lei Complementar 006/2026, de 17 de setembro de 2026, que "Altera em porte anexo VIII da Lei Complementar nº 142/2017 de 20 de julho de 2017, especificamente em relação ao cargo de 'Diretor de Agricultura' e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ao término da Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizada pelos Vereadores Vinícius de Andrade Lima, Tarciso do Valle Pereira, Áquiles Luiz Paulella e Fernando Fachin Franzoti ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, às 18h53. Eu, Carlos Alberto de Lima, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 22 de setembro de 2026.


Fernando Fachin Franzoti
Presidente


Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente


Carlos Alberto de Lima
Secretário